ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vm, respeitosamente apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 514/90

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A COLOCAÇÃO DE ABRIGO DE ÔNIBUS.

Atendendo solicitação de várias pessoas do interior do Município que deslocam-se para Mina do Leão a fim de efetuarem suas compras, tendo as mesmas que esperar o ônibus na Rua Afonço Porto da Costa próximo ao Trevo de Mina do Leão na BR-290, ficando ao relento, de chuvas e sol.

CONSIDERANDO que temos conhecimento que pessoas do Franciscuinho, do Cerro do Roque e de outras zonas rurais do nosso Município já sofreram prejuísos molhando suas compras.

INDICAMOS ao Executivo a colocação de um abrigo de parada de ônibus na referida Rua com o máximo de urgência possível.

Sala das Sessões, 06 de dezembro de 1990.

Freitas

Ver José Carlos de Souza Freitas
P D T

Digitalizado com CamScanner